



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 876, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>10/06/22</i>

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO, QUE ESPECIFICA, AO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Secretária Adjunta de Fazenda e Gestão Estratégica, senhora **MARIA ANGELICA XAVIER – RE 18.462**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.402.452-2, para responder excepcional e cumulativamente, sem vencimentos, pelo cargo de **DIRETOR do Departamento de Compras e Contratos, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho**, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de junho de 2022.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo